



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2021, FIRMADA ENTRE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Patrícia Sibely D’Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG conforme Decretos Municipais nº 3.988/2020 e nº 4.224/2021

#### CONTRATADA: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ: 25.836.495/0001-14

Rua Sete de Setembro, nº 373, Garcias

Itaúna/MG – CEP: 35.681-014

Representada por José Eustáquio Vilaça de Oliveira, CPF nº 749.302.306-91 e CI nº 5.290.687, SSP/MG e/ou Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, CPF nº 620.778.646-72 e CI nº M-4.918.656, SSP/MG e/ou Neuza Gonçalves de Campos, CPF nº 858.231.396-91 e Carteira de Trabalho nº 50383/0051-MG, MTPS-MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº 025/2021, decorrente de Pregão Eletrônico RP nº 009/2021, firmada em 13 de abril de 2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência do realinhamento de preços dos subitens 01, 02, 03, 04, 07, 11 e 12 da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo nº 04166/2021, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e inclusão da Cláusula Quadragésima Primeira, nas cláusulas e seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alteram-se os valores dos subitens 01, 02, 03, 04, 07, 11 e 12 presentes no Anexo Único da referida Ata que ficam, a partir desta data, realinhados nos seguintes termos

Empresa: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA CNPJ: 25.836.495/0001-14							
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Marca	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	VALOR UNITÁRIO REALINHADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	26.914	UN	<b>CESTA BASICA</b> Cada cesta de alimentos deverá conter:  1) 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilograma de <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	<b>PACHÁ</b>	<b>4,00</b>	<b>4,45</b>	<b>4,45</b>

Rua São João, 290. Centro. Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

D4Sign ed529d0a-f82d-43f9-8863-5b4cc8cdca7e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		2) 02 (dois) embalagens de <b>FEIJÃO CARIOCA</b> tipo 1 classe cores, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	<b>AMARAL</b>	<b>6,02</b>	<b>7,00</b>	<b>14,00</b>
		3) 02 (dois) embalagens de <b>ÓLEO</b> de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	<b>CONCÓR DIA</b>	<b>8,00</b>	<b>9,80</b>	<b>19,60</b>
		4) 01 (um) embalagem de <b>EXTRATO DE TOMATE</b> , simples, concentrado, contendo apenas tomate, sal e açúcar, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) gramas, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	<b>DEZ</b>	<b>1,46</b>	<b>1,76</b>	<b>1,76</b>
		5) 02 (dois) embalagens de <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> com ovos, n° 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades e parasitos . Acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	<b>DOM SAPORE</b>	<b>2,84</b>	<b>--</b>	<b>5,68</b>
		6) 01 (um) embalagem de <b>ARROZ BRANCO</b> , Tipo 1, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO; polido, longo e fino, isento sujidades, materiais estranhos, parasitas, fungos e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data do recebimento definitivo. Grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, e impresso os dados de identificação: Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade, numero do lote.	<b>AMARAL</b>	<b>19,06</b>	<b>--</b>	<b>19,06</b>
		7) 01 (um) <b>CAFÉ</b> , em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos. Embalagem a vácuo com validade máxima de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos e as embalagens não danificadas. Embalagem de 500 g. O produto deverá possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.	<b>BIAGINI</b>	<b>14,09</b>	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		8) 01 (um) embalagem de <b>FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ MIMOSO)</b> , amarelo, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser original de fábrica com 01 (um) quilograma, contendo composição nutricional, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	<b>SINHÁ</b>	<b>3,61</b>	<b>---</b>	<b>3,61</b>
		9) 01 (um) pacote de <b>AÇUCAR CRISTAL</b> , branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	<b>CRISTAL MINAS</b>	<b>16,16</b>	<b>--</b>	<b>17,20</b>
		10) 01 (um) embalagem de <b>TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL</b> , contendo 500grs, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	<b>SACY</b>	<b>1,30</b>	<b>--</b>	<b>1,71</b>
		11) 01 (Um) <b>GOIABADA CASCÃO</b> , a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido cítrico. Unidade de fornecimentos; Embalagem de aproximadamente 350 gr.	<b>PREDI-LECTA</b>	<b>3,99</b>	<b>6,50</b>	<b>6,50</b>
		12) 01 (uma) embalagem com 1(um) quilograma de <b>FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	<b>GLOBO</b>	<b>2,96</b>	<b>3,56</b>	<b>3,56</b>
		13) 01 (um) <b>MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200 GRAMAS</b> , produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetidas processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem esterilizada de 200g."	<b>BONARE</b>	<b>2,53</b>	<b>--</b>	<b>2,58</b>
		14) 01 (uma) <b>SARDINHA EM LATA 125 GRAMAS</b> , com embalagem abre - fácil, pesando aproximadamente 125 gramas, água de constituição ( ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal, validade mínimo de 03 anos à apartir da data de fabricação. Registro no SIF.	<b>PESCA-DOR</b>	<b>4,07</b>	<b>--</b>	<b>4,07</b>
<b>VALOR UNITÁRIO DA CESTA:</b>		<b>R\$ 118,78 (CENTO E DEZEITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)</b>				

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclue-se a presente cláusula à Ata de Registro Preços que vigorará nos seguintes termos:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 41ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2022.

### **CONTRATANTES:**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR**

### **CONTRATADA:**

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**  
**JOSÉ EUSTÁQUIO VILAÇA DE OLIVEIRA e/ou**  
**ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES e/ou**  
**NEUZA GONÇALVES DE CAMPOS**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## 5º TERMO ADITIVO ATA RP 025-2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG pdf

Código do documento ed529d0a-f82d-43f9-8863-5b4cc8cdca7e



### Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar  
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Patricia Sibely D Avelar*



ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES  
rabeloredeuniao@hotmail.com  
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Sthefany Caroline G. de Oliveira*



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Adriana Souza Batista Barboza*



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Sthefany Caroline G. de Oliveira*

### Eventos do documento

#### 08 Apr 2022, 15:54:23

Documento ed529d0a-f82d-43f9-8863-5b4cc8cdca7e **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-08T15:54:23-03:00

#### 08 Apr 2022, 15:56:47

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-08T15:56:47-03:00

#### 11 Apr 2022, 09:30:00

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES **Assinou como parte** - Email: rabeloredeuniao@hotmail.com - IP: 187.73.19.84 (84.19.73.187.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 27332) - Documento de identificação informado: 620.778.646-72 - DATE\_ATOM: 2022-04-11T09:30:00-03:00

#### 11 Apr 2022, 14:50:56

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 38720) -



Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2022-04-11T14:50:56-03:00

**11 Apr 2022, 15:26:24**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -  
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 60834)  
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2022-04-11T15:26:24-03:00

**12 Apr 2022, 15:00:48**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108  
(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45274) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -  
DATE\_ATOM: 2022-04-12T15:00:48-03:00

**12 Apr 2022, 15:01:10**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 46260) -  
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2022-04-12T15:01:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aacee09944f486f12731f6d61644aadead1be7030f7c3d9e6b288870571b4ac3

(SHA512):6e73f65c88634db629765681051f4f2a5984df45each8dba28ecd0d0f6d9f05ca8cfa417198bca574ea5812b22308dab17dd05e93e293df5d55bad5bb26ac169

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**